



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 037/2009, de 09 de dezembro de 2009.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso
de Licenciatura em Matemática –
modalidade Educação à Distância.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso
de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª
Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 09 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso XIII, do Regimento Geral da
UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em
Matemática – modalidade Educação à Distância.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 09 de dezembro de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício